



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

357 363

8.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco - PR, CEP 85.504-717, nº CNPJ: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1.1 - Prorrogar o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, tornando a data final de execução para 01/04/2019 e a data final da vigência para 08/06/2019.

2.1.2 - Substituir a fiscal do contrato, que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti - CREA-PR 134.259/D, e como fiscal substituta para a ser a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso CREA/PR nº 101.449/D.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, em virtude de solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como da Divisão de Planejamento e Projetos, com fundamento legal no **Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 04 de fevereiro de 2019.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dénis Ceni Scolaro - Prefeito

Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins - Representante Legal

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malagutti
CREA-PR 134.259/D - Fiscal da Obra

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
CREA/PR nº 101.449/D - Fiscal Substituta da Obra



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal Substituta.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Desingini - Me. CNPJ nº 02.586.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.271,36 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Alvaro José Desingini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 63/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Aldo M. da Oliveira Transportes - Me. CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.216,60 (cento e oito mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 64/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Batistuzzi Transportes Ltda - Me. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 106.598,70 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Arlindo Batistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Passale Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ nº 19.437.558/0001-47. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 42.108,69 (quarenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Cleiton Passale, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.588,68 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Claudemir Gotozato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 67/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudemir Lampa Meia - Me. CNPJ nº 07.187.677/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 171.154,33 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Claudemir Lampa Meia, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 68/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Trê - Me. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 101.394,03 (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Daniela Trê, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivê Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 205.529,50 (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Ivê Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 08.362.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 321.909,95 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 99.434,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Jocelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 187.189,89 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Elogio Flávio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scarlet Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 458.590,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 25/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Jair Scarlet, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SIA - Me. CNPJ nº 08.307.264/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 233.846,73 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.487.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Valdir Antônio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.598.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.714,44 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Vilson Sangalli Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transporte Escolar Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 153.082,31 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Valdeir Antônio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracasso & Fracasso Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-08. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 224.132,76 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Renê Fracasso, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda - Me. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 224.132,76 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. de Assis Rosa - Transportes - Me. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 553.808,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Alisson de Assis Rosa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Marini - Me. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e João Aquiles de Marini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 87/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.487.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 80.978,40 (oitenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Valdir Antônio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bido Tur Transportes e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-17. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 57.053,70 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tease, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 114/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clecio L. Bochio - Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.145,24 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município e Clecio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/08/2019. Substituição do Fornecedor do Contrato que passa a ser a Engenharia Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fornecedor Substituto a Engenharia Civil Talita Bassegga Kaminski Dalbasso. Origem: Concorrência nº 12/016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Socorro, pelo Município, João Clodovado Martins, pela Empresa, Edina Accorzi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Bassegga Kaminski Dalbasso Fiscal Substituto.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato de locação nº 12/2018. GP. Dispensa nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Nestor Lachman. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo barracão, construído no lote 09 da quadra 131, Rua Tapajós n.º 755, no Centro, com área de 1.348 m², Matrícula nº 27.476 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em Pato Branco - PR, que será utilizada pelo Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. ADITAMENTO. DO PRAZO: Com base na cláusula segunda, inciso II do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio ambiente, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 30 de janeiro de 2020, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do protocolo 394697/2018. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal será de R\$ 1.480,00, totalizando para o período o valor de R\$ 17.760,00. Dnt. Org.: (12.03 - 2023 - 6702). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Nestor Lachman - Representante Legal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VERONÍ JOÃO LOCATELLI, inscrita no CNPJ 19.946.401/0001-67, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação nº 33109, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantada na Rua Carlos Seixas Saldanha nº 957, Bairro Divino, Município de Palmas - PR, válida até 20/04/2019.



Portaria nº 086/2019

Data: 06.02.2019

A Sacerdotia Presidente da Câmara Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 18, inciso II, do Regimento Interno.

RESOLUI:

I - Designar o funcionário **Jonathan Werlang**, portador do CPF nº 099.723.619-21 e Cédula de Identidade nº 12.649.505-70, SSP-PR, servidor nomeado em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CC1, para exercer a manutenção das informações constantes do site do Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Vereadores.

II - Determinar-se ao Servidor a diligência de acoitar novas informações e atualizá-las já constantes no site do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores os dados a fim de cumprir a Legislação que rege o Portal da Transparência, Lei nº 9.755, de 16/12/1998, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Instrução Normativa nº 28, de 28/05/1999, Portaria nº 273, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, Lei nº 12.527, de 18/11/2006 e Lei nº 17.066, de 11/01/2017 e Termo de Ajuste de Conduta de 13/05/2015 e Inquérito Civil nº MPFR-0105-15/00016-2 do 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

III - Este ato tem a finalidade de vigor no dia de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir do 05 de Fevereiro de 2019.

IV - Revoga-se a Portaria nº 004/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Isabelle Schneider
Presidente

www.itapajara.pr.gov.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85580-000 - Itapajara D'Oeste - PR

E-mail: camaramunicipal@itapajara.pr.gov.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca as associadas em condições de votar, cujo número desta data é de 1.812 (um mil, oitocentos e doze), para reunirem-se no ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, Bairro Franzen, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um das associadas em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras ou Lucros Apurados;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente.
- 2) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte;
- 3) Destinação das sobras/lucros apurados;
- 4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação das Cédulas de Presença para os membros do Conselho Fiscal;
- 6) Autorização para operar com terceiros;
- 7) Autorização para contrair financiamentos ou dar bens em garantia;
- 8) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2019.

Augustinho Zucchi
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CNPJ nº 05.028.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca as associadas em condições de votar, cujo número desta data é de 1.812 (um mil, oitocentos e doze), para reunirem-se no ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, Bairro Franzen, município de Pato Branco-PR, às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas em segunda convocação às 15 horas, com a presença de metade mais um das associadas em terceira e última convocação às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Realização de Reforma Estatutária.

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2019.

Augustinho Zucchi
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	ADRIANA MARIA PAVANLO	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	26/01/2019
002	SOMERIA CHAPANA DOS SANTOS	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	29/01/2019
003	MARCELLO RIBAS SCHOFF	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	29/01/2019
004	JOÃO VITOR RODRIGUES	DISPENSAR A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
005	JOÃO LEONARDO GUIMARÃES	DISPENSAR A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
006	OSVALDO ANTONIO HADDER JUNIOR	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
007	MONIKA MOREIRA HADDER	EXONERAR A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
008	MARIA FERREIRA MAFRA LOPES	APROVADA ADJORNADA	01/02/2019
009	CLAUDIONOR BUNETI	DEMISSÃO	01/02/2019

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 05 de fevereiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 66 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela a licença da Servidora SALETE APARECIDA DE MACEDO, a partir de 01/02/2019, a pedido.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 016/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias a servidores Municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda-Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal Substituta.

Cod290382

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 023/2019

Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

Resolve:

Art. 1º. Desligar a empregada Andrea Gessi Nunes, inscrito no CPF sob o nº 667.830(...) e portador do RG nº. 4.786(...) SSP/PR, emprego em confiança de Coordenadora do CRE Chopinzinho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:CB5D095C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 001/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 1/2019 - PE
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 1/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 1/2019
	Data do Processo: 03/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	1/2019
b) Licitação Nr.:	1/2019-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	04/02/2019
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001035 - Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.	6	47.475,49
- 001921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.	1	167.299,00
	1	214.774,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:890C3E2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE**
RESPONSABILIDADE - Nº 009/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**, CNPJ 12.889.035/0001-02, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTTO

Presidente Comissão Processante

Res. 129/2018

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:2DB32A88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE - Nº 010/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J Nº 10.869.890/0001-26, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTTO

Presidente Comissão Processante

Res. 129/2018

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3E072555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ITALO BRASIL
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal Substituto.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:4D77735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 62-2018 - A.J.
DESINGRINI - ME